



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 25/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 83, de 2025-Ofício n.º 217/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

A Indicação de n.º 83, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, que pleiteia a criação de um programa municipal de auxílio e suporte aos atletas com deficiência que representam o Município em competições esportivas, é interessante e será avaliada, conforme critérios legais e orçamentários.

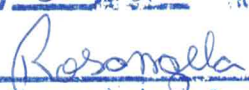
Parabenizamos a atuação do vereador e reconhecemos a importância de valorizar os atletas de nosso Município, além de promover a inclusão social e a garantia de direitos.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 25/2026
Data: 13/1/26 Horário: 16:40

Assinável pelo Protocolo